



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls. 12

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **226/2025**

AUTOR: Deputado **GUTIERRES TORQUATO**

ASSUNTO: Institui a Campanha Permanente de Conscientização e de Enfrentamento à Violência Política, no âmbito do Estado do Tocantins.

RELATOR: Deputado **GIPÃO**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado GUTIERRES TORQUATO, o Projeto de Lei nº 226/2025, que “Institui a Campanha Permanente de Conscientização e de Enfrentamento à Violência Política, no âmbito do Estado do Tocantins”.

Aduz o autor que a presente proposta tem por objetivo instituir, no Estado do Tocantins, uma Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento à Violência Política, voltada à prevenção e ao combate de práticas que atentem contra o exercício dos direitos políticos e o funcionamento pleno da democracia.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ante o exposto, conforme as normas orçamentárias e financeiras,
VOTO pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **226/2025**, na forma aprovada na
comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2025.


Deputado **GIPÃO**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fl. 14
8

DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o parecer do relator Senhor Deputado GIPÃO

referente ao(a) PL 1226/2025.

Encaminhe-se (a)(ao) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sala das Comissões, 29 de ABRIL de 2026.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES **MEMBROS SUPLENTE PRESENTES**

Dep. OLYNTHO NETO (✓)	Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR ()	Dep. LEO BARBOSA ()
Dep. EDUARDO MANTOAN (✓)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. EDUARDO FORTES (✓)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. GIPÃO (✓)	Dep. LUCIANO OLIVEIRA ()